

matrícula

130.606

ficha

1

São Paulo, 20 de dezembro de 2.006

IMÓVEL:- UM TERRENO, À RUA BASILIO DA CUNHA, pegado ao prédio nº. 601, no 37º. Subdistrito- Aclimação, medindo 7,70m de frente para a Rua Basílio da Cunha, e da frente aos fundos, de um lado, onde divide com Luiz Santoro, mede 45,00m, sendo que deste lado depois de 40,00m, alarga-se para 15,50m, para terminar com 15,00m de largura, e de outro lado, também da frente aos fundos, onde divide com Pedro - Perez, mede 46,00m, confrontando nos fundos com terrenos de - propriedade de Luiz Zanoto.

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO ROMERO PEREZ, brasileiro, solteiro, industrial, RG. número 617.646-SP, inscrito no CPF/MF sob número 001.752.858-53, e JOSÉ ROMERO PEREZ, solteiro, industrial, - residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Basílio da Cunha, nº. 601.

CONTRIBUINTE Nº:- 034.064.0074-4-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição número 30.799, de 06 de março de 1.941, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital.

OFICIAL *Jan da Silva*
(Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz).

AV-1/ 130.606 - Do Formal de SOBREPARTILHA, referido no - registro número 04, desta matrícula, e Certidão de fls. 217-V do livro nº. B-008, termo nº. 2472, datada de 29 de agosto de 2.006, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º. Subdistrito- Aclimação, desta Capital, ANTONIO ROMERO PEREZ, contraiu - matrimônio com ANTONIA DUARTE PEREIRA, que também assina - DIDI DUARTE PEREIRA, a qual passou à assinar-se ANTONIA - DUARTE ROMERO PEREZ; sendo que, o casamento foi realizado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei número 6.515/77.- São Paulo, 20 de dezembro de 2.006.- ESCREVENTE SUBSTITUTO, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-2/ 130.606 - Do Formal de SOBREPARTILHA, referido no - registro número 04, desta matrícula, e Certidão de fls. 110 do livro nº. - C-022, termo nº. 13373, datada de 29 de agosto de 2.006, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º. Subdistrito do - Jardim Paulista, desta Capital, em 25 de novembro de 1.986, ocorreu -----
(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

130.606

ficha

1

verso

o óbito de ANTONIO ROMERO PEREZ.- São Paulo, 20 de dezembro de 2.006.- ESCRIVENTE SUBSTITUTO, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-3/ 130.606.- Do Formal de SOBREPARTILHA, referido no - registro número 04, desta matrícula; Histórico da Edificação sob número 000.063.184-1 emitido em 17 de dezembro de 2.001 pela Prefeitura do Município de São Paulo e Certidão sob número 191.816/01-9 expedida em 14 de dezembro de 2.001 pela citada Prefeitura, no terreno foi - construído um prédio, **anteriormente ao exercício de 1.966**, que recebeu o número 607 da Rua Basílio da Cunha, com a área construída de 447,00m².- Valor Venal da Construção - R\$171.344,00.- São Paulo, 20 de dezembro de 2.006.- ESCRIVENTE SUBSTITUTO, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-4/ 130.606 .- Pelo Formal de SOBREPARTILHA datado de 09 de fevereiro de 1.994, extraído dos autos de arrolamento (processo número 75/87) dos bens deixados por falecimento do proprietário ANTONIO ROMERO PEREZ, passado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara da - Família e das Sucessões, desta Capital, (sentença de 03 de dezembro de 1.993) transitada em julgado em 22 de dezembro de 1.993, **A METADE IDEAL DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, que pertencia ao falecido, foi **PARTILHADA** na proporção de 1/4 parte ideal para à viúva-meeira: ANTÔNIA DUARTE ROMERO PEREZ, brasileira, viúva, do lar, RG. número 3.796.794, inscrita no CPF/MF sob número 125.686.688-14, - residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Santos, nº. 333, aptº. 112, Cerqueira César e 1/4 parte ideal para o herdeiro: PEDRO DUARTE ROMERO PEREZ, brasileiro, industrial, RG. número 3.993.139-SP, - inscrito no CPF/MF sob número 531.238.838-68, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado sob número 2.625, no livro número 03-Registro Auxiliar, do 4º. Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital, com FRANCESCA PAOLA BALDOVINO PEREZ, brasileira, - psicóloga, RG. número 6.456.002-SP, inscrita no CPF/MF sob número 700.873.858-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda dos
(CONTINUA NA FICHA Nº. 02)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

130.606

ficha

2

São Paulo, 20 de dezembro de 2.006

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº. 01)

Jurupis, nº. 1.173, aptº. 124.- Valor CR\$199.224,50- (valor da época).-
Valor Venal **PROPORCIONAL**- R\$181.743,00.- São Paulo, 20 de
dezembro de 2.006.- **ESCREVENTE SUBSTITUTO**, -----

Dora Maria de Oliveira Penna

(Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-5/ 130.606 .- Do Formal de SOBREPARTILHA referido no -
registro número 04, desta matrícula, e Certidão de fls. 025 do livro nº .-
B-0011, termo nº. 3003, datada de 22 de setembro de 2.006, expedida
pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º. Subdistrito-
Cerqueira César, desta Capital; e averbação constante da mesma, o casal
PEDRO DUARTE ROMERO PEREZ e FRANCESCA PAOLA -
BALDOVINO PEREZ, separou-se, voltando a mulher à assinar o seu
nome de solteira, ou seja, FRANCESCA PAOLA BALDOVINO.- São
Paulo, 20 de dezembro de 2.006.- **ESCREVENTE SUBSTITUTO**, ----

Dora Maria de Oliveira Penna

(Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-6/ 130.606 .- Da escritura referida no registro nº 9 desta matrícula e
Certidão do termo nº 7042, fls. 238V, do Livro B-0048, emitida em 19 de
junho de 2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º
Subdistrito - Bela Vista desta Capital, JOSE ROMERO PEREZ, contraiu
matrimônio com TEREZA DE GIULIO ou THEREZA DE GIULIO,
passando a contraente a assinar, ou TEREZA DE GIULIO PEREZ ou
THEREZA DE GIULIO PEREZ, casamento esse realizado sob o regime
da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77.- São Paulo, 16 de agosto de
2.007.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de
Oliveira Penna)

AV-7/ 130.606.- Da escritura referida no registro nº 9 desta matrícula e
Certidão de fls. 146-F, do livro C-76, Termo nº 11204 expedida em 21 de
junho de 2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º
Subdistrito - Vila Mariana desta Capital, em 17 de setembro de 1.993
ocorreu o óbito de TEREZA DE GIULIO PEREZ ou THEREZA DE
GIULIO PEREZ.- São Paulo, 16 de agosto de 2.007.- Escrevente subs-
tituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

(continua no verso)

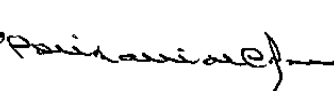
matrícula

130.606

ficha

2

verso

AV-8/ 130.606.- Da escritura referida no registro nº 9 desta matrícula e Certidão de fls. 107, do livro C-0117, Termo nº 55972 expedida em 19 de junho de 2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito – Consolação desta Capital, em 15 de outubro de 2.000 ocorreu o óbito de JOSE ROMERO PEREZ.- São Paulo, 16 de julho de 2.007.- Escrevente substituto,  (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-9/ 130.606.- Por escritura de venda e compra datada de 03 de abril de 2.002 (livro 4.138 – pág. 281) do 11º Tabelião de Notas desta Capital, os proprietários de metade ideal ESPÓLIOS de TEREZA DE GIULIO PEREZ ou THEREZA DE GIULIO PEREZ e JOSE ROMERO PEREZ, CPF/MF sob nº 196.272.628-20 do inventariante, devidamente autorizado pelo Alvará Judicial, expedido em 26 de dezembro de 2.001, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício da Família e Sucessões da Comarca desta Capital, transcrito no título e os proprietários constantes do R-4 de ¼ parte ideal cada um:- ANTONIA DUARTE ROMERO PEREZ, brasileira, viúva, do lar, RG nº 3.796.794-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 125.686.688-14, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Santos nº 333, aptº. 112, Cerqueira César e PEDRO DUARTE ROMERO PEREZ, brasileiro, separado judicialmente, industrial, RG nº 3.993.139-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 531.238.838-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda dos Jurupis nº 1.173, aptº. 124, transmitiram o imóvel a JOSÉ CICCONE, brasileiro, comerciante, RG nº 9.838.966-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 953.539.688-91, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LYDIA TERESINHA FERRAZ BARBOSA CICCONE, brasileira, bancária, RG nº 10.203.058-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 004.214.638-05, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Alves Correia nº 19, Jardim Vila Mariana e VALDO GREGORIO DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, RG nº 14.729.015-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 056.136.018-95, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA PAULA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG nº 23.986.328-8-SSP/SP, -
(continua na ficha nº 3)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula
130.606

ficha
3

São Paulo, 16 de agosto de 2.007.-

(continuação da ficha nº 2)

inscrita no CPF/MF sob nº 307.722.778-93, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Augusto Blasi nº 49, quadra 13-A, aptº. 81, pelo preço de R\$178.400,00 (em cumprimento ao instrumento particular datado de 19 de novembro de 1.993, não registrado mencionado no título).- Valor venal R\$372.789,00.- São Paulo, 16 de agosto de 2.007.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-10/130.606 - PENHORA

Averbado em 09 de dezembro de 2022 - Prenotação nº 615.549 de 09/11/2022

Selo Digital: 111278331138A800615549225

De conformidade com a Certidão de Penhora Online datada de 08 de novembro de 2022, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem:- 0028985-38.2021.8.26.0100, movida por MARCOS PANDOLFI, CPF nº 045.050.888-98, contra LYDIA TERESINHA FERRAZ BARBOSA CICCONE, CPF nº 004.214.638-05, JOSE CICCONE, CPF nº 953.539.688-91, e ANDRESSA HABIB CICCONE, CPF nº 409.132.458-44, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de JOSE CICCONE e sua mulher LYDIA TERESINHA FERRAZ BARBOSA CICCONE, já qualificados, foi PENHORADA para a garantia da dívida no valor de R\$261.071,04, nos termos da decisão datada de 03 de outubro de 2022, folhas: 231, com fundamento no artigo 843, do CPC.- Figurando como depositária:- LYDIA TERESINHA FERRAZ BARBOSA CICCONE, já qualificada.

Luciana Boccuzzi *Luciana Boccuzzi*
Escrevente Autorizada